GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.316, DE 31 DE JULHO DE 2025

"*Nomeia Corregedor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis-GO*".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis.

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 14 da Lei Complementar Municipal nº. 035/2013, bem como, arts. 20 e 21, do Anexo Único (Regimento Interno da Guarda Municipal) do Decreto nº 12.654 de 21 de janeiro de 2019;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado como Corregedor da Guarda Civil Municipal de Quirinópolis-GO, o servidor municipal efetivo Sr. **JOÃO VITOR LIMA DE SOUZA**, matricula nº 12179.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o art. 2º do Decreto 12.922/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 de julho de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

VALMIR ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:C9592BE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 06/08/2025. Edição 3632
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/